



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.413, DE 26 DE MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista e revoga o Decreto nº 6.118/2017.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 2.672, de 8 de dezembro de 2009, que criou a Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando Interno, de 26 de março de 2019, do Departamento Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Paraguaçu Paulista:

I - Dr. André Luis Toledo de Araújo - Corregedor;

II - GCM Everton Pereira Alvim - Membro;

III - GCM Gilmar Aparecido de Oliveira - Membro.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº 6.118, de 18 de abril de 2017.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 26 de março de 2019.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 30 / 03 / 19 Edição: 3965
Visto do servidor responsável: 